



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 796/2007**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.86 do PA 371/2007 e Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 09/11/07,

**R E S O L V E**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao **SR. PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 3081611089, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú, Formosa da Serra Negra e Arame/MA, no período de 06 a 08/11/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de novembro de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**